

Prefeitura Municipal de Rincão  
(Estado de São Paulo)

Lei nº 775

De 07 de Março de 1986

A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE  
LEI

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de CZ\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzados).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, aos sete dias do mês de Março de 1.986 (Hum Mil Novecentos e Oitenta e Seis).

Jardiel Loretto  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na Portaria da Contadoria-Secretaria da Prefeitura Municipal de Rincão, na data supra.

Maria José Carrilho Galvão  
Secretaria